

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 030/2025

Dispõe sobre o currículo do Curso de Especialização em Disfunção Temporomandibular (DTM) e Dor Orofacial, na modalidade presencial.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-013577/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Disfunção Temporomandibular (DTM) e Dor Orofacial, na modalidade presencial, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2025.

Art. 2º O Curso de Especialização em Disfunção Temporomandibular (DTM) e Dor Orofacial, na modalidade presencial, terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com carga horária de 868 (oitocentos e sessenta e oito) horas, conforme a matriz curricular:

Disciplinas	Carga Horária
Anatomia e Histologia	16
Bioética	15
Diagnóstico Clínico I	99
Diagnóstico Clínico II	99
DTM Dor Orofacial – Eixo I e Eixo II	66
DTM Dor Orofacial - Etiologia	66
DTM Dor Orofacial – Fundamentos da Oclusão	66
Emergências Médicas	10
Ética e Legislação Odontológicas	30
Farmacologia	16
Imaginologia – Ressonância Magnética e Ultrassonografia	12
Imaginologia – Tomografia Computadorizada e Radiografias	8
Metodologia Científica	60
Neurologia – Cefaléias	10
Odontologia do Sono – Distúrbios do Sono / Polissonografia	18



Odontologia do Sono – Distúrbios Respiratórios do Sono / Ronco e Apneia	17
Odontologia do Sono – Parafunções Orais / Tratamento	17
Otorrinolaringologia	8
Otorrinolaringologia – Zumbido Somatosensorial	8
Terapêuticas – Dor Neuropática	28
Terapêuticas – Protocolos Fisioterapia	28
Terapêuticas – Protocolos Terapêuticos Articulares	30
Terapêuticas – Protocolos Terapêuticos Cirúrgicos	28
Terapêuticas – Protocolos Terapêuticos Minimamente Invasivos	28
Terapêuticas – Protocolos Terapêuticos Musculares	29
Terapêuticas – Psicoterapias – Terapias Cognitivo Comportamental	28
Terapêuticas – Terapias Regenerativas	28
Carga Horária Total	868

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no caput deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º O certificado de Especialização em Disfunção Temporomandibular (DTM) e Dor Orofacial, na modalidade presencial, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de março de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de março de 2025.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais